

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 560/70

de 3 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, que o governador da Guiné abra um crédito especial da importância de 1 000 000\$, destinado a reforçar a verba de despesas especiais aditada à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral para o ano económico em curso pela Portaria n.º 256/70, de 26 de Maio de 1970, tomando como contrapartida os recursos referidos na alínea b) do artigo 20.º do Decreto n.º 46 024, de 12 de Novembro de 1964.

O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial da Guiné*. —
J. da Silva Cunha.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

II.ª Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Indústria, por seu despacho de 19 de Outubro do ano em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 15.º

Secretaria de Estado da Indústria

Direcção-Geral dos Serviços Industriais

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 292.º «Outros encargos»:

Do n.º 3) «Fomento, reorganização e desenvolvimento industrial, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 31 177 e 42 386, respectivamente de 17 de Março de 1941 e 14 de Julho de 1959, e das bases II e XVIII da Lei n.º 2005, de 14 de Março de 1945» — 37 950\$00

Para o n.º 2) «Missões de estudo e representação em reuniões internacionais» + 37 950\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Outubro de 1970. — O Chefe da Repartição, *Francisco António Godinho Lobo*.

	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
II) Cursos, conferências e trabalhos oficiais				
Línguas	—	—	—	A
36.ª cadeira (Organização do Terreno, Vias de Comunicação, Destruições)	—	—	—	X
43.ª cadeira (Armas e Munições, Material de Artilharia)	—	—	—	X
44.ª cadeira (Balística)	—	—	—	X
III) Instrução militar				
I. M. G.	A	A	A	A
I. C. A.	A	A	A	A
IV) Educação física				
Ginástica e desportos	A	A	A	A
Esgima e luta	—	—	—	A

	5.º ano	6.º ano	7.º ano
I) Cadeiras			
7.ª Economia I	—	A	—
35.ª Organização, Serviço e Emprego da Força Aérea	A	—	—
61.ª Resistência de Materiais e Elementos de Estabilidade	A	—	—
62.ª Órgãos de Máquinas I	A	—	—
66.ª Tecnologia Mecânica I	A	—	—
67.ª Metalurgia Geral e Metalografia	A	—	—
68.ª Aerodinâmica	—	A	—
70.ª Mecânica dos Fluidos	A	—	—
71.ª Propulsão I	A	—	—
80.ª Órgãos de Máquinas II	—	A	—
81.ª Tecnologia Mecânica II	—	A	—
82.ª Máquinas Alternativas I	—	S	—
86.ª Propulsão II	—	A	—
87.ª Tecnologia Aeronáutica	—	S	—
94.ª Organização e Administração	—	—	A
100.ª Máquinas Alternativas II	—	—	A
104.ª Mecânica do Voo e Estabilidade	—	—	A
105.ª Estruturas de Aeronaves	—	—	A
106.ª Aeroelasticidade	—	—	S
107.ª Automação	—	—	A
111.ª Laboratório de Aeronáutica	—	—	A
II) Cursos, conferências e trabalhos oficiais			
Criptologia	—	—	X
Oficinas I	A	—	—
Oficinas II	—	A	—
III) Instrução militar			
I. M. G.	A	A	A
I. C. A.	A	A	A
IV) Educação física			
Ginástica e desportos	A	A	A

A — Cadeira anual. S — Cadeira semestral. X — Sob a forma de conferências.

O Ministro da Defesa Nacional e do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.